



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO V Nº 085 - BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2017.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 023/2017 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa nomeada pela portaria nº 0201013/2017, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo, o resultado do julgamento da adjudicação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Empresa vencedora: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47, estabelecida na Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí, CEP 65.631-390, no Município de Timon/MA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO DUARTE FREITAS, portador do CPF 024.166.453-58 e RG Nº 5038557 SSP/PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	SITUAÇÃO
1	ABAIXADOR LÍNGUA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	230	5,95	1.368,50	THEOTO	Adjudicada em 25/08/2017
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	UNIDADE	7000	0,09	630,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.000	8,85	44.250,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE G26 X 3 1/2	UNIDADE	1.200	5,68	6.816,00	UNISIS	Adjudicada em 25/08/2017
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA	UNIDADE	5000	9,84	49.200,00	UNISIS	Adjudicada em 25/08/2017

	AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.						
6	ALFABETO MÓVEL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM E. V. A. 6MM, COMPOSTO POR 1 JOGO DE ALFABETO COMPLETO MAÍSCULO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS E 1 JOGO DE NPUMEROS DE 0 A 9, COM TAMANHAOS APROXIMADOS D 4 X 7 CM. EMBALAGEMS: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL.	CONJUNTO	10	45,85	458,50	KONEX	Adjudicada em 25/08/2017
7	ALCOOL ETÍLICO 70% ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. FÓRMULA QUÍMICA C2H6O; MASSA MOLAR 46,07 G/MOL.	EMBALAGEM	780	5,64	4.399,20	ITAJÁ	Adjudicada em 25/08/2017
8	ALCOOL IODADO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO	LITRO	3.400	9,88	33.592,00	ITAJÁ	Adjudicada em 25/08/2017
9	ALCOOL ETÍLICO (ETANOL) ESPECIFICAÇÃO: PA 95%, FRASCO COM 1000MLM LIQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46,07.	FRASCO	1.500	6,52	9.780,00	ITAJÁ	Adjudicada em 25/08/2017
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	PACOTE	500	12,10	6.050,00	NATHALYA	Adjudicada em 25/08/2017
11	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	91	4,88	444,08	J.PROLAB	Adjudicada em 25/08/2017
12	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	91	6,47	588,77	J.PROLAB	Adjudicada em 25/08/2017
13	AMBU ADULTA ESPECIFICAÇÃO: COM RESERVATÓRIO, FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	4	224,61	898,44	OXIGEL	Adjudicada em 25/08/2017
14	REANIMADOR PORTÁTIL INFANTIL (AMBU) ESPECIFICAÇÃO: AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE FACILITA O USO, A ASSEPSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS. EQUIPAMENTOS DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTEREILZAÇÃO.	UNIDADE	4	224,61	898,44	OXIGEL	Adjudicada em 25/08/2017
15	REANIMADOR PORTÁTIL NEONATAL (AMBU) - DE SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA	UNIDADE	4	224,61	898,44	OXIGEL	Adjudicada em 25/08/2017

	RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA ADULTOS E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF. VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
16	NEBULIZADOR, ESPECIALIZAÇÃO: TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO	UNIDADE	20	154,65	3.093,00	NEVONI	Adjudicada em 25/08/2017
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:(ESFIGMOMANÔMETRO). MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 1 BRAÇADEIRA; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	30	98,32	2.949,60	PA.MED	Adjudicada em 25/08/2017
18	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ESPECIFICAÇÃO: TIPO ANERÓIDE, MODELO REDONDO, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 1 A 300, MATERIAL BRAÇADEIRA NÁILON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	90	94,80	8.532,00	PA.MED	Adjudicada em 25/08/2017
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50 ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	300	18,43	5.529,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	500	6,37	3.185,00	MB TEXTIL	Adjudicada em 25/08/2017
21	ATADURA DE CREPE TIPO I ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	ROLO	500	7,62	3.810,00	MB TEXTIL	Adjudicada em 25/08/2017

22	ATADURA DE CREPE ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	500	12,82	6.410,00	MB TEXTIL	Adjudicada em 25/08/2017
23	ATADURA ESPECIFICAÇÃO: GESSADA, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO	UNIDADE	500	18,07	9.035,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
24	ATADURA GESSADA ESPECIFICAÇÃO: DE 10 CM DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO, COM 15FIOS/M2 COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	1.000	35,99	35.990,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
25	ATADURA GESSADA 15CM - EM ROLO C/ 3M, 15 FIOS/CM2, C/ GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	1.000	55,03	55.030,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
26	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M.	UNIDADE	800	91,56	73.248,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
27	AVENTAL, ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	300	27,02	8.106,00	SKY	Adjudicada em 25/08/2017
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG; FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5 G; TENSÃO 220 VOLTS; APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL, FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	3	1.604,31	4.812,93	BALMAK	Adjudicada em 25/08/2017
29	BOLSA TÉRMICA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML,	UNIDADE	14	30,12	421,68	SANNY	Adjudicada em 25/08/2017
31	CAIXA COLETORA ESPECIFICAÇÃO: DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO REVISTIDA COM AMIANTO E SACOLA PLÁSTICA. CAPACIDADE 07 L	UNIDADE	3.000	4,57	13.710,00	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017
32	CAIXA COLETORA ESPECIFICAÇÃO: PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE	UNIDADE	1.000	8,62	8.620,00	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017

	E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS						
33	CAIXA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL	UNIDADE	50	452,47	22.623,50	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA, RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDO N, APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS	UNIDADE	30	118,24	3.547,20	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALÃO Nº 2,5, Nº 3,0, Nº4,0, Nº5,0, Nº 6,0, Nº7,0, Nº8,0, Nº9,0 - ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 3,0MM AO 10MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	UNIDADE	96	45,18	4.337,28	PROTEC	Adjudicada em 25/08/2017
36	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	20.000	1,03	20.600,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
37	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE	UNIDADE	5.000	1,63	8.150,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017

	RAIO GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA						
38	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2.1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6.000	3,92	23.520,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
39	CLAMP UMBILICAL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000	0,54	1.080,00	WILTEX	Adjudicada em 25/08/2017
40	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.	UNIDADE	5.000	0,93	4.650,00	L.IMPORT	Adjudicada em 25/08/2017
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	800	16,76	13.408,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
42	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	4,66	9.320,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
43	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;	UNIDADE	3.000	4,66	13.980,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
44	COMPESA CIRÚRGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA- EM GAZE HIDRÓFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS, COM ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM 50 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	6.000	11,95	71.700,00	MB TEXTIL	Adjudicada em 25/08/2017

45	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15X15CM MÉDIO	UNIDADE	1.000	21,60	21.600,00	CURATEC	Adjudicada em 25/08/2017
46	DEGERMANTE 1000ML ESPECIFICAÇÃO: PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 10%, FRASCO C/ 1.000ML>	FRASCO	300	17,89	5.367,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
47	DESINFETANTE HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO: ALTO NÍVEL. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRÍTICO. SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO DE 5L.	GALÃO	400	16,95	6.780,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	UNIDADE	600	47,55	28.530,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
49	DRENO DE PENROSE Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 ESPECIFICAÇÃO: DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE.	UNIDADE	1.200	2,45	2.940,00	MADEITEX	Adjudicada em 25/08/2017
50	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32	UNIDADE	100	8,83	883,00	CPL MEDICALS	Adjudicada em 25/08/2017
51	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 14 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 2000ML – (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPAS COM ROSCA RÁPIDA, TAMPAS COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.)	KIT	50	41,51	2.075,50	CPL MEDICALS	Adjudicada em 25/08/2017
52	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS- AMPOLAS, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, COM TAMPAS PROTETORA, PEGA ERGONÔMICA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,20 MICRAS, COM TAMPAS REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENTE 20 GOTAS= 1ML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS; TUBO EXTENSOR DE PVC, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,8 M, VOLUME DE PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE; SEGMENTO DE BOMBAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO, AJUSTÁVEL À BOMBA DE INFUSÃO,	UNIDADE	11.700	1,44	16.848,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017

	INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, SEM LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM PINÇA CLAMP INCORPORADA; CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON.						
53	EQUIPO MICROGOTAS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.040	1,66	1.726,40	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
54	ESCOVA CIRURGICA PARA DEGERMAÇÃO DAS MAOS EM POLIETILENO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVP-I 1% DE IODO ATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UNIDADE	2.000	1,69	3.380,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
55	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO	UNIDADE	6.000	8,29	49.740,00	MISSNER	Adjudicada em 25/08/2017
56	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR METAL CROMADO, MODELO TIPO RAPPAPORT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO DUPLO DE PVC, ACESSÓRIOS DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	200	18,71	3.742,00	PA.MED	Adjudicada em 25/08/2017
57	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	0,86	860,00	CIRU	Adjudicada em 25/08/2017
58	FILME RADIOLÓGICO 18X24CM - CX COM 100 FOLHAS	CAIXA	400	141,27	56.508,00	IBF	Adjudicada em 25/08/2017
59	FILME RADIOLÓGICO 24X30CM - CX COM 100 FOLHAS	CAIXA	295	251,56	74.210,20	IBF	Adjudicada em 25/08/2017
60	FILME PARA RX 30X40CM ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	CAIXA	167	444,65	74.256,55	IBF	Adjudicada em 25/08/2017

61	FILME PARA RX 35X35CMESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	CAIXA	150	454,52	68.178,00	IBF	Adjudicada em 25/08/2017
62	FILME PARA RX 35X43CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	CAIXA	100	507,71	50.771,00	IBF	Adjudicada em 25/08/2017
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	8.000	1,86	14.880,00	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
64	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº2-0, Nº3-0, Nº4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO; 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	UNIDADE	10.000	4,68	46.800,00	TECHNOFIO	Adjudicada em 25/08/2017
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UNIDADE	5.000	7,57	37.850,00	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
66	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300	2,71	813,00	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
67	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M	ROLO	1.000	5,97	5.970,00	MISSNER	Adjudicada em 25/08/2017
68	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 M X 19 MM, COR BRANCA	UNIDADE	1.000	4,83	4.830,00	CREMER	Adjudicada em 25/08/2017
69	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G- TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	EMBALAGE M	1.000	55,08	55.080,00	G-TECH	Adjudicada em 25/08/2017
70	FIXADOR DE LAMINA ESPECIFICAÇÃO: CITOLÓGICO, POLIETILENO GLICOL EM ÁLCOOL ETÍLICO, SPRAY, C/ 100 ML.	UNIDADE	1.000	10,43	10.430,00	ADLIN	Adjudicada em 25/08/2017
72	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	1.430	13,40	19.162,00	MB TEXTIL	Adjudicada em 25/08/2017
73	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5 KG	GALÃO	200	21,59	4.318,00	RMC	Adjudicada em 25/08/2017
76	APARELHO MEDIÇÃO, GLICOSÍMETRO, APRELHO DE MEDIDOR DE GLICOSE TIPO ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE	UNIDADE	100	75,59	7.559,00	ACCU-CHEK	Adjudicada em 25/08/2017
77	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIA, GALÃO COM 5L	GALÃO	200	46,41	9.282,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
78	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMBALAGE M	1.000	9,17	9.170,00	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017

79	KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC. GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC. N. 0. AGULHA, ½, CIRC. CILIN. 4CM, 90CM; 3 FIOS AC. GLIOL E ASSOC., N. 2-0, AGU, LH ½, CIC CILIN. 3,5 CM, 90CM; 1 FIO POLIAMIDA, N.4 - 0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG. CORTE REVERSO 2,4CM, 75CM, EMBALADO EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	200	40,50	8.100,00	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
80	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/AGULHA	UNIDADE	500	15,76	7.880,00	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
81	KIT TAMANHO P E M COMPOSTO DE:01 (UM) ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO, TAMANHO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.01 (UM) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, HASTE 180 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20 MM, FORMATO DA PONTA ATIVA CONE, COMPRIMENTO TOTAL 200 MM.01 (UM) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESPESSURA 1,9 MM, LARGURA 17 MM, COMPRIMENTO TOTAL 180 MM.01 (UM) LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, ESPESSURA 1,1 MM, LARGURA 25,5 MM, COMPRIMENTO 76 MM.02 (DUAS) LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO;01(UMA) CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM.	UNIDADE	5.000	4,20	21.000,00	VAGISPEC	Adjudicada em 25/08/2017
82	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	3,44	13.760,00	VAGISPEC	Adjudicada em 25/08/2017
83	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº11, Nº 23, Nº 24 TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA	CAIXA	1.000	27,10	27.100,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
85	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTESS CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	KIT	200	95,88	19.176,00	G-TECH	Adjudicada em 25/08/2017
86	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONDA EM PLASTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	UNIDADE	30	17,79	533,70	PREMIUN	Adjudicada em 25/08/2017
87	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	30	9,66	289,80	PREMIUN	Adjudicada em 25/08/2017

88	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	3.000	21,51	64.530,00	MEDIX	Adjudicada em 25/08/2017
89	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.	PAR	30.000	1,38	41.400,00	MEDIX	Adjudicada em 25/08/2017
90	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 15 M	ROLO	300	16,88	5.064,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
91	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 M	ROLO	300	24,98	7.494,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
92	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. ESPECIFICAÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 20 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ROLO	300	35,10	10.530,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
93	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ROLO	300	13,40	4.020,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
94	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ROLO	300	13,38	4.014,00	ORTOFEN	Adjudicada em 25/08/2017
95	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	UNIDADE	200	10,12	2.024,00	NS	Adjudicada em 25/08/2017
96	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	UNIDADE	200	6,72	1.344,00	NS	Adjudicada em 25/08/2017
97	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR AZUL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	8,17	16.340,00	TALGI	Adjudicada em 25/08/2017
98	MICROLANCETA .ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	UNIDADE	18.000	0,47	8.460,00	G-TECH	Adjudicada em 25/08/2017
99	MONONYLON 0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	64	1,81	115,84	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
100	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	CAIXA	210	1,76	369,60	SHALON	Adjudicada em 25/08/2017
101	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA	UNIDADE	100	10,15	1.015,00	SS PLUS	Adjudicada em 25/08/2017

102	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. ESPECIFICAÇÃO: OTOSCÓPIO, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; INCLUINDO PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR OU BATERIA RECARREGÁVEL; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR ARTICULADO E CABEÇOTE E MÓVEL; 5 ESPÉCULOS ANTI-REFLEXIVO COM ENCAIXE DE METAL, REUTILIZÁVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, DE FORMA ERGONÔMICA E ENCAIXE POSITIVO E AUTOCLAVÁVEL; COM LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTES.	UNIDADE	10	877,77	8.777,70	MD	Adjudicada em 25/08/2017
103	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA	CAIXA	65	103,26	6.711,90	HARBO	Adjudicada em 25/08/2017
104	PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	UNIDADE	52	163,48	8.500,96	SONY	Adjudicada em 25/08/2017
105	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	LITRO	1.000	17,89	17.890,00	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
106	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	14,99	1.499,00	SKY	Adjudicada em 25/08/2017
107	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VAZÃO 60 L/MIN	UNIDADE	100	159,83	15.983,00	RUCKEN	Adjudicada em 25/08/2017
110	SCALP Nº 19, Nº21, Nº23, Nº25, Nº27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACE-TADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	130	24,10	3.133,00	SOLIDOR	Adjudicada em 25/08/2017
111	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO EM ROLO OU BOPP, DE BANCADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL ATÉ 300 GRAUS CÉLSIUS, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM E COM ALARME SONORO, APLICÁVEL PARA ROLOS ATÉ 300 MILÍMETROS DE LARGURA, COM SISTEMA DE CORTE COMPATÍVEL COM 300 MILÍMETROS, FACA COM DUPLO CORTE, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS.	UNIDADE	1	1.858,80	1.858,80	BIOTRON	Adjudicada em 25/08/2017
112	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,	UNIDADE	25.000	0,30	7.500,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017

	ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME						
113	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA,	UNIDADE	13.000	0,18	2.340,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017
114	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	16.000	0,22	3.520,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017
115	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0.2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	2.000	0,24	480,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017
116	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNIDADE	2.000	0,15	300,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017
117	SERINGA 5 ML COM AGULHA UNIDADE	UNIDADE	2.000	24,96	49.920,00	SR	Adjudicada em 25/08/2017
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04,06,10,12,14,16,18,24. ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO, ESTÉRIL, Nº 04	UNIDADE	20.500	1,08	22.140,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
119	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14,16,18,20,22 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	5,78	17.340,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017

120	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06, 08,12,14,16,18,20 ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGASTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1.400	0,88	1.232,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
121	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	180	1,20	216,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
122	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06,10, 12,14,16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	900	1,17	1.053,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
123	SONDA, RETAL, N. 4,6,8, 10,12,16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.440	0,86	1.238,40	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
124	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	160	1,30	208,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
125	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	1.250	0,88	1.100,00	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
126	TERMÔMETRO CLÍNICO.	UNIDADE	200	12,75	2.550,00	INCOTERM	Adjudicada em 25/08/2017
127	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE	500	9,94	4.970,00	DESCARPACK	Adjudicada em 25/08/2017
128	TUBO DE LATEX PARA GARROTE	METRO	76	1,51	114,76	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017

129	TUBO DE SILICONE;ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N.203, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	METRO	260	8,23	2.139,80	BIOSANI	Adjudicada em 25/08/2017
130	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	17,37	208,44	NEVONI	Adjudicada em 25/08/2017
131	UNIDADE MÓVEL PARA OXIGENAÇÃO COM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS - CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR OXIGENAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, ACADEMIAS, RESIDÊNCIAS ENTRE OUTROS. COMPOSTO POR: 01 CILINDRO DE O ² 07 LITROS 1,00 M ³ . 01 VÁLVULA REG. C/FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE O ² (VF010). 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO (UD111). 01 CARRINHO PARA TRANSPORTE DO CILINDRO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3	2.148,29	6.444,87	TECNOFLEX	Adjudicada em 25/08/2017
132	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACEUTICO	FRASCO	130	25,88	3.364,40	RIO QUIMICA	Adjudicada em 25/08/2017
133	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG	UNIDADE	20.000	0,37	7.400,00	MADEITEX	Adjudicada em 25/08/2017
134	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	ROLO	100	129,09	12.909,00	BIONET	Adjudicada em 25/08/2017
TOTAL GERAL						R\$ 1.771.813,18	

Bernardo do Mearim - MA, 25 de Agosto de 2017.

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Pregoeira

Portaria nº 0201013/2017



TERMO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2601001/2017
CONTRATO Nº 003.2/2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE E A EMPRESA W. V. DOS SANTOS COSTA - ME.

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com sede na Av. Manuel Matias, s/n, centro, CEP 65723-000, Bernardo do Mearim –MA), inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.345/0001-69, neste ato representado por Izael Vieira da Silva, portador do RG nº 1969606 SSP/PI, e no CPF sob n.º 864.148.013-72, nomeado pela Portaria nº 0201010/2017, de 22/02/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 0201001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.444.893/0001-43, com sede na Rua Nova, 618, Centro, 65.727-000 – Trizidela do Vale (MA), neste ato representada pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador da Cédula de Identidade nº RG Nº 13074331999-4 SSP/MA e CPF nº 912.536.243-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2601001/2017, e o resultado final do Pregão nº 003/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviço na realização e animação da “FESTA DO VAQUEIRO 2017” do município de Bernardo do Mearim, com execução mediante o regime de prestação parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Show artístico com banda regional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	01	29.500,00	29.500,00
3	Show artístico com banda regional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	01	29.500,00	29.500,00
4	Show artístico com banda regional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	01	29.500,00	29.500,00
12	Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	01	4.500,00	4.500,00
18	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	Diária	01	4.950,00	4.950,00
19	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e	Diária	01	4.950,00	4.950,00

	PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;				
20	ILUMINAÇÃO Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco	Diária	01	3.500,00	3.500,00
	TOTAL GERAL				105.900,00

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº .003/2017, com seus Anexos e Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço por item – Ata de Registro de Preços nº 003/2017 – Processo nº 2601001/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

4.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

5.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

5.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.4. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

5.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se:

6.1.1. executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

6.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Bernardo do Mearim ou a terceiros;

6.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total do contrato é de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

7.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua publicação e encerramento em 31/12/2017.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de **10(dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

9.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.4.1. não produziu os resultados acordados;

9.4.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.4.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

9.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

9.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

9.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10. CLÁUSULA DEZ – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Bernardo do Mearim, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Programa: 13.392.0016

Projeto/atividade: 2.077 – Manutenção das atividades culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei 8.666, de 1993.

11.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

11.3. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos serviços a serem prestados, conforme disposto no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DOZE – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.)

13. CLÁUSULA TREZE – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. apresentar documentação falsa;

13.1.3. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. cometer fraude fiscal;

13.1.5. descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 2(dois) dias.

b.2. Compensatória de até 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Bernardo do Mearim, pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93;

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registrada no Cadastro Municipal de Fornecedor.

13.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA QUATORZE – MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XV. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

15.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3. judicial, nos termos da legislação.

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será

esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

- 15.5. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
 15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 15.5.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001/2014, de 2014, no Decreto Municipal 2411001/2014, de 2014 na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim, 28 de agosto de 2017.

 Izael Vieira da Silva
 Secretário Municipal de Cultura
 CPF 864.148.013-72
 Portaria nº 0201001/2017
 Representante do Órgão

 W. V. DOS SANTOS COSTA-ME
 CNPJ: 12.444.893/0001-43
 Wilfran Vieira dos Santos Costa
 CPF 912.536.243-72
 RG nº 13074331999-4
 Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2601001/2017
Pregão Presencial nº 003/2017

CONTRATO Nº 003.2/2017 ORIGEM: Processo administrativo nº 2601001/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADO:** W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, CNPJ nº 12.444.893/0001-43. **OBJETO:** contratação de prestação de serviço na realização e animação da Festa do Vaqueiro 2017 do município de Bernardo do Mearim. **VALOR TOTAL: R\$ 105.900,00** (cento e cinco mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
 Programa: 0016 – Produção e Difusão Cultural
 Projeto Atividade: 2.077- Manutenção e Apoio as Atividades Culturais
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** na data de sua publicação e encerramento em 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude por seu Secretário Izael Vieira da Silva, como Contratante e pela empresa W. V. DOS SANTOS COSTA - ME o Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa como Contratada. Bernardo do Mearim, 28 de agosto de 2017.